



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO**  
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 91604.000121/2026-55**

**1. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de cozinha industrial e apoio para o rancho do Navio-Veleiro Cisne Branco, conforme especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) anexos aos autos.

Com base no Relatório de Pesquisa de Preços consolidado no sistema Compras.gov.br (Art. 23, inciso I da Lei nº 14.133/2021), o valor total estimado para a contratação é de R\$ 25.729,55 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**2. AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Navio-Veleiro Cisne Branco, e no uso das atribuições legais que me são conferidas, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo para a contratação direta do objeto acima identificado, visando suprir a demanda técnica da Unidade.

**3. FUNDAMENTAÇÃO**

O processo administrativo em tela deve seguir o rito da Dispensa Eletrônica, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos para a dispensa de licitação em razão do valor para bens e serviços comuns.

**4. DETERMINAÇÃO**

Determino à Divisão de Intendência a instrução complementar dos autos, observando a conformidade documental e a disponibilidade orçamentária. Ato contínuo, proceda-se à publicação do aviso de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Naval, em estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

CLEBER VIEIRA DA SILVA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE